



## CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Resolução nº 002/2013, de 23 de Janeiro de 2013.

Aprova o Regulamento da 2ª Gincana Pernambucana de Economia - Corecon-PE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, tendo em vista a deliberação da Plenária nesta data;

**CONSIDERANDO** a atribuição de contribuir para a formação de sadia mentalidade econômica conferida pelo art. 7º alínea 'a' da Lei nº 1411/51;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estimular a integração entre as Instituições de Ensino de Ciências Econômicas, os estudantes de Economia e os Conselhos Regionais de Economia;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Regulamento da 2ª Gincana Pernambucana de Economia - Corecon-PE.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de Janeiro de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'F. A. Fonseca Neto', written over a horizontal line.

Fernando de Aquino Fonseca Neto

Presidente